



PALÁCIO VALE DO CANINDÉ - MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO
CANINDÉ - PI

CNPJ: 06.553.697/0001-04

Praça Narciso Brasileiro Dos Passos, 350, Centro

CEP: 64.740-000, Conceição do Canindé, PI

PORTARIA Nº: 252/2025, DE 04 DE JUNHO DE 2025.

Dispõe sobre a nomeação do Responsável Técnico da 3ª Feira de Agricultura Familiar e 1ª Edição Expo Canindé do Município de Conceição do Canindé – PI.

O Prefeito Municipal de Conceição do Canindé, Estado do Piauí, DIOGO JANES DE OLIVEIRA, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

ART. 1 – Nomear o Senhor Leonardo Ricardo Moreira Freitas Carvalho , portador do CPF: 032.564.883-23, para exercer o cargo de Responsável Técnico da 3ª Feira de Agricultura Familiar e 1ª Edição Expo Canindé , no período de 24 horas na data do dia 27/06/2025 na cidade de Conceição do Canindé – PI.

ART. 2 – Para Presenciar a recepção dos animais que adentrarem a feira, acatar as deliberações da defesa agropecuária quanto ao refugo ou autorização de entrada de animais no evento, monitorar a saúde dos animais participantes durante todo o transcorrer do evento, procurando impedir a entrada e/ou a propagação de qualquer problema sanitário, providenciar a documentação sanitária necessária para a saída dos animais da feira, providenciar local específico para os animais que apresentarem, após a entrada no recinto do evento, perda das condições de comercialização ou situação incompatível ao referido nos atestados sanitários, providenciar local específico para os animais com quadro patológico suspeito de doença infectocontagiosas, Identificar e isolar os animais que, pelo estado clínico geral, possam constituir prováveis riscos ao ser humano, aos animais ou ao meio ambiente, e comunicar imediatamente às autoridades sanitárias e garantir as medidas profiláticas requeridas.

ART. 3 - De modo geral, o responsável técnico deve interferir no sentido de solucionar as irregularidades que constatar, observando rigorosamente a conduta ética e quando necessário dar conhecimento das irregularidades constatadas aos representantes dos órgãos



Documento assinado eletronicamente por: Diogo Janes de Oliveira CPF: 011.385.583-46, conforme Lei 14.063/2020 e MP 2.200-2/2001 que dispõe sobre o uso de assinaturas eletrônicas nas comunicações oficiais. Assinado em: 04/06/2025 13:25:49

Código de Verificação de Autenticidade: 396840738dec96b

Para verificar a autenticidade do ofício acesse o link: <https://sggp.com.br/autenticar-documentos>



PALÁCIO VALE DO CANINDÉ - MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO
CANINDÉ - PI

CNPJ: 06.553.697/0001-04

Praça Narciso Brasileiro Dos Passos, 350, Centro

CEP: 64.740-000, Conceição do Canindé, PI

oficiais de fiscalização sanitária, sejam esses da saúde, da agricultura ou do meio ambiente, de acordo com a irregularidade encontrada deve participar sempre que possível da elaboração do regulamento do evento agropecuário, fazendo constar as normas sanitárias oficiais.

ART. 4 – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

DÊ CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Conceição do Canindé – PI, aos dias quatro de junho de dois mil e vinte e cinco (04/06/2025).

Assinado eletronicamente
DIOGO JANES DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal de Conceição do Canindé - PI
GABINETE O PREFEITO



Documento assinado eletronicamente por: Diogo Janes de Oliveira CPF: 011.385.583-46, conforme Lei 14.063/2020 e MP 2.200-2/2001 que dispõe sobre o uso de assinaturas eletrônicas nas comunicações oficiais. Assinado em: 04/06/2025 13:25:49

Código de Verificação de Autenticidade: 396840738dec96b

Para verificar a autenticidade do ofício acesse o link: <https://sggp.com.br/autenticar-documentos>